

Fundo Social apoia CUFA na distribuição de 2 mil cestas básicas a famílias em vulnerabilidade na cidade

A Central Única das Favelas (CUFA) realizou no sábado (28/6) uma grande ação de solidariedade em São Sebastião, levando apoio direto a 2 mil famílias em situação de vulnerabilidade social. A mobilização contou com o apoio do Fundo Social que auxiliou no mapeamento das famílias atendidas e no suporte logístico para as entregas. As entregas contemplaram os bairros Itatinga, Baleia Verde, Vila Sahy e os núcleos Areião e Barrerinha, ambos localizados em Cambury. A ação foi marcada pela presença de lideranças locais, reafirmando o compromisso conjunto com quem mais precisa. **"A CUFA é feita por quem vive a realidade das favelas e atua com verdade em cada território. Estar aqui hoje é reafirmar o nosso compromisso com as famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade"**, afirmou Marcivan Barreto. A presidente do Fundo Social, Taiana Prado, também destacou a importância da parceria. **"Acreditamos na força da colaboração e da presença. Essa união entre CUFA e Fundo Social mostra que juntos podemos chegar mais longe e com mais eficiência"**.

São Sebastião marca presença no 9º Encontro da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo (Setur), participou, entre os dias 25 e 28 de julho, do 9º Encontro da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo (RBOT), realizado na cidade de Blumenau (SC). O evento reuniu representantes de mais de 50 observatórios de turismo de todo o Brasil, além de pesquisadores, gestores públicos e privados e o público interessado na gestão turística.

Com o tema 'Redes Colaborativas e o Uso de Dados na Gestão do Turismo Brasileiro', o encontro promoveu uma ampla programação que incluiu mesas-redondas, painéis temáticos, debates, visitas técnicas, como a realizada na empresa Hering, e a 3ª Mostra de Pesquisa Científica e Mercadológica da RBOT — que apresentou trabalhos acadêmicos nas modalidades de slides.



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

A equipe do Observatório de Turismo de São Sebastião teve a oportunidade de trocar experiências e ampliar a rede de contatos institucionais. O Encontro da RBOT é uma oportunidade de promover reflexões sobre os avanços da rede, propondo as pesquisas futuras para o Turismo no Brasil, além de compartilhar conhecimentos, metodologias e experiências.

São Sebastião elege delegados para etapa nacional da Conferência das Cidades

Representantes de São Sebastião participaram, nos dias 27 e 28 de junho, da 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas, que teve como tema: **"Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"**. São Sebastião participou com uma delegação plural e atuante, composta por representantes do poder público, movimentos sociais, entidades profissionais, organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias. Entre os 42 delegados do Poder Público Municipal eleitos para representar o Estado de São Paulo na etapa nacional, a arquiteta e urbanista Monica Freitas, servidora da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Sehab), de São Sebastião, foi eleita delegada após atuar como suplente na etapa estadual, e Jade Torres Branco como suplente. Eles seguem para Brasília, onde participam da Conferência Nacional no dia 31 de outubro de 2025.



Representantes de São Sebastião que participaram da 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas

FOTO: DIVULGAÇÃO

Regularize seus débitos municipais com descontos especiais e condições facilitadas.

Anistia Fiscal 2025

ATÉ O DIA 14 DE JULHO

ÚLTIMA CHANCE!

DESCONTO DE ATÉ 100% NOS JUROS E MULTA. PAGAMENTO EM ATÉ 36X

NEGOCIE COM 100% 80% 100%

de desconto em débitos de qualquer valor
de desconto em débitos acima de R\$ 20 mil
de desconto em débitos de até R\$ 20 mil

PARCELAMENTO EM ATÉ 6X
PARCELAMENTO EM ATÉ 12X
PARCELAMENTO EM ATÉ 36X

A adesão ao programa exige a solicitação do levantamento dos débitos e o preenchimento do formulário de adesão, disponível no Agiliza São Sebastião.

Agiliza SÃO SEBASTIÃO

Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

(12) 3891-3419



Edital nº 44/2025. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 29/10/2024, foi requerido através do Protocolo Administrativo n. 799/2024 por FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS, portador do RG nº 33.399.053-5-SSP/SP e CPF/MF nº 224.707.578-23; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo Administrativo, sobre o terreno situado na Rua João Vieira, nº 93, bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.223.4440.0137.0000, 3133.223.4440.0150.0000 e 3133.223.4440.0162.0000, que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.368.672,3645m. e E 443.375,2542m., cravado a 84,00 metros da confluência da Rua João Vieira com a Avenida Doutor Francisco Loup (SP-55), deste, segue com azimute de 279º 6' 32" e distância de 24,77 m., confrontando neste trecho com IMÓVEL Nº75, DA RUA JOÃO VIEIRA, com I.C: 3133.223.4440.0125.0000, até o vértice P2, de coordenadas N 7.368.676,2862m. e E 443.350,7967m.; deste, segue com azimute de 5º 24' 15" e distância de 38,03 metros, confrontando neste trecho com IMÓVEL Nº60, DA RUA DOS NAVEGANTES, com I.C: 3133.223.4440.0036.0000 e IMÓVEL Nº66, DA RUA DOS NAVEGANTES, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANTO DO RIO, com I.C: 3133.223.4440.0036.0050 (Área Maior), Matrícula Mãe nº44.908, até o vértice P3, de coordenadas N 7.368.714,1476m. e E 443.354,3784m.; deste, segue com azimute de 94º 28' 37" e distância de 25,13 metros, confrontando neste trecho com IMÓVEL Nº101, DA RUA JOÃO VIEIRA, com I.C: 3133.223.4440.0175.0000, até o vértice P4, de coordenadas N 7.368.712,1862m. e E 443.379,4297m.; deste, segue com azimute de 185º 59' 9" e distância de 40,04 metros, confrontando neste trecho com a RUA JOÃO VIEIRA, até o vértice P1, de coordenadas N 7.368.672,3645m. e E 443.375,2542m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias e áreas foram calculados no plano de projeção UTM. Esta descrição confinam a área de 972,90m² (Novecentos e setenta e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados). FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 7A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.684, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 30 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.019/2025

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CONCRETO USINADO EM DIVERSAS RESISTÊNCIAS SEM NECESSIDADE DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO.

DATA DA SESSÃO: 21/07/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS.

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE JUNHO DE 2025.

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato do Termo Aditivo nº 06 – 2022SEPLAN002 – Processo nº 14.135/2021

Contratada: OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA.

Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro

Prazo: 12 (Doze) meses.

Pregão Presencial nº 081/2021

Valor: R\$ 71.257,12 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)

Data: 27/06/2025

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo Município e Márcio Marques De Souza pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2023SEPLAN215– Processo nº 21.396/2023

Contratada: Allcomnet Tecnologia e Sistemas Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência.

Pregão Presencial: 144/2023.

Prazo: 6 meses.

Valor: R\$ 71.654,54 (Setenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Data: 30/06/2025.

Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo município e Rogério Prenholato pela contratada.

COMUNIQUE-SE

Processo: 1190/2021

Requerente: Marcelo Augusto Hertel Ferraz

Assunto: Auto de Multa nº 29.832

Endereço: Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego, 850, Pitangueiras, neste município.

Prezados,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso foi INDEFERIDO, com consequente manutenção do Auto de Multa nº 29.832, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2.256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência. Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

COMUNIQUE-SE

Processo: 16.488/2017

Requerente: Rodrigo Antônio dos Santos

Assunto: Auto de Demolição 25.716

Endereço: Rua Barão de Cotegipe, 50, Juqueí, São Sebastião - SP

Prezado,

Vimos através do presente para comunicar-lhe que vosso recurso foi INDEFERIDO, com consequente manutenção do Auto de Demolição nº 25.716.

Atenciosamente,

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário do Meio Ambiente

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025/SEESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.243/2025-1DOC

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE ESPORTIVA SEBASTIANENSE A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO SEBASTIÃO – CMD – BIÊNIO 2025/2027.

ENTIDADES HABILITADAS

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	FUNDAÇÃO*
1ª	Associação de Surf de São Sebastião	55.554.448/0001-49	10/06/1987
2ª	Liga Sebastianense de Futsal (Lisfuts)	16.482.472/0001-68	01/06/2012
3ª	Instituto São Sebá Va’a	30.997.776/0001-99	18/07/2018
4ª	Projeto Social Best Way	34.222.812/0001-01	03/07/2019
5ª	Associação de Desporto Amador da Topolândia (ADAT)	37.703.707/0001-74	12/03/2020
6ª	Associação Skate Salva	47.433.311/0001-08	04/07/2022





7ª	Instituto Tempo de Educação Cultura Esporte Saúde e Meio Ambiente	52.991.180/0001-14	07/11/2023
8ª (Suplente)	Associação de Pais e Amigos do Verdescola no Esporte (APAVE)	54.142.640/0001-65	01/03/2024

*Fundação: critério de desempate, conforme item 8.1 do Edital.

ENTIDADE NÃO HABILITADA

ENTIDADE	CNPJ	FUNDAMENTAÇÃO
Associação Mãos que Encantam	60.204.007/0001-57	Não preenchimento dos requisitos 5.1 e 5.2, II, III e IV, VI e VII do Edital.

São Sebastião, na data da assinatura eletrônica.

ALEXANDRE A. MOTTA LIMA
DANILO DIAS DE OLIVEIRA SILVA
VINÍCIUS MARTINS NOGUEIRA
Comissão Organizadora - Decreto Municipal Nº. 9.694/2025

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
13.228/2025	-Nicolly Arielly Soares da Silva	Al Mauá, (esq com Al. Santo André) Nº 57, BORACEIA	15 DIAS	45353
13.229/2025	-Nilton Oliveira da Silva	Al Santo André, penúltima antes da esq. Al Maua Nº SN, BORACEIA	15 DIAS	45352
13.230/2025	-Hermenegilda Angela de Souza Figueira	Av. Manoel Rebello Filho Nº 580, BORACEIA	15 DIAS	45351
13.231/2025	-Carla Pessotti	Al Santo André Nº 300, BORACEIA	15 DIAS	45349
13.232/2025	-Sebastião de Paula Rosa	Al Santo André Nº 288, BORACEIA	15 DIAS	45348
13.233/2025	-Sabino Pinto Palmas	AL SANTO ANDRÉ Nº 260, BORACEIA	15 DIAS	45347
13.234/2025	-Benedito Pires de Almeida	AL SANTO ANDRÉ Nº 284, BORACEIA	15 DIAS	45346
13.235/2025	-Eduardo Martins	Alameda Santo André Nº 286, BORACEIA	15 DIAS	45345
13.236/2025	-Valéria Pedrosa Roberto	Alameda Santo André Nº 262, BORACEIA	15 DIAS	45344
13.237/2025	-Laura Maria lamarruste	AL SANTO ANDRÉ Nº 210, BORACEIA	15 DIAS	45343
13.239/2025	-Otto Franco Reiff	AL SANTO ANDRÉ Nº 68, BORACEIA	15 DIAS	45342
13.240/2025	-Edenilson Martins	AL SANTO ANDRÉ Nº 219, BORACEIA	15 DIAS	45341
13.241/2025	-Adenelson Mota	AL SANTO ANDRÉ Nº 223, BORACEIA	15 DIAS	45340
13.242/2025	-Carla Pessotti	Al Santo André Nº 329, BORACEIA	15 DIAS	45338
13.243/2025	-Jair Bressan	AL SANTO ANDRÉ Nº 279, BORACEIA	15 DIAS	45337
13.245/2025	-Silvanildo Batista da Silva	AL SANTO ANDRÉ Nº 291, BORACEIA	15 DIAS	45335
13.246/2025	-Aroldo Acuri	AL SANTO ANDRÉ Nº SN, BORACEIA	15 DIAS	45334
13.247/2025	-Paulo Cesar de Souza	AL SANTO ANDRÉ Nº 371, BORACEIA	15 DIAS	45333
13.248/2025	-Maria Cleunice Pereira Batista Santos	AL SAO CAETANO DO SUL Nº 422, BORACEIA	15 DIAS	45332
13.249/2025	-Sidnei Cardoso Umbria	AL SAO CAETANO DO SUL Nº 392, BORACEIA	15 DIAS	45331
13.250/2025	-José Leite de Siqueira	AL. RIO GRANDE DA SERRA Nº 322, BORACEIA	15 DIAS	45330
13.251/2025	-Antonio Gomes da Silva	AL SANTO ANDRÉ Nº 209, BORACEIA	15 DIAS	45329

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 9774/2025

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de São Sebastião”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,

DECRETA

Artigo 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a ser realizada no dia 13 de julho de 2025, no Município de São Sebastião, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas” no seguinte local: Teatro Municipal de São Sebastião, situado à Av. Altino Arantes, nº 02, Centro, São Sebastião-SP, CEP 11608-623.

Artigo 2º- A Conferência será coordenada pela Secretaria de Governo e presidida pela Sra. Isabel Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilar, membro da Comissão Organizadora.
Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a Presidente da Conferência será substituída por quaisquer uma das demais representante da Comissão Organizadora.

Artigo 3º- São objetivos da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres:
I- Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
II- Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III- Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV- Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
V- Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Artigo 4º- O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.
Parágrafo Único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Artigo 5º- O Secretário Municipal de Governo, por meio da Secretaria de Governo, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Artigo 6º- As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria de Governo, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Artigo 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9775/2025

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 2025/2027.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei Complementar nº 308/2024, de 11 de junho de 2024, que altera a Lei Complementar nº 261/2020 e estabelece a Política Municipal de Turismo;
Considerando a nomeação do novo Presidente eleito para o Conselho Municipal de Turismo, Membro representante do segmento de restaurantes e bares diferenciados, o Exmo. Sr. Pedro Kalim Farha.
Considerando a substituição para representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente, onde assumira a cadeira o Sr. Daniel H Mudat, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, é que:

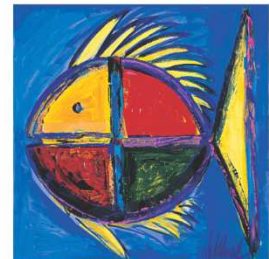
DECRETA

Artigo 1º- Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR, no âmbito do Município de São Sebastião, assim designados:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes do Setor de Turismo:
1.Titular: Leandro Pereira da Silva
2.Suplente: Carlos Eduardo Amorim da Silva





Representantes do Setor de Cultura:

- 1.Titular: Cristiano Teixeira Ribeiro
2.Suplente: Luiz Carlos da Cruz Filho

Representantes do Setor de Meio Ambiente:

- 1.Titular: Daniel H. Mudat
2.Suplente: Simone Magalhães Soares Monteiro

Representantes do Setor de Educação:

- 1.Titular: Teresinha Aparecida Filgueiras
2.Suplente: Antônia Dias Senos da Silva

Representante da Secretaria de Governo:(Diretoria de Comunicação)

- 1.Titular: Célio Alves Moreira Junior
2.Suplente: Adelson Pimenta Rafael

INICIATIVA PRIVADA / SOCIEDADE CIVIL / TERCEIRO SETOR:

Representantes de Meios de Hospedagem:

- 1.2 Titular: Marco Cesare Perrotti Junior
1.2 Suplente: Cristina Schwarz Mazzucca
2.1Titular: Mauricio Tedesco
2.2 Suplente: Jarbas Garcez Caldini

Representantes de Restaurantes e Bares Diferenciados:

- Titular: Pedro Kalim Farha
Suplente: Rogilson Moraes Costa

Representantes de Receptivo Turístico:

- Titular: Vagner Pereira Gonçalves – Turismólogo
Suplente: Maria Luiza Montaleoni

Representantes de Associação Comercial:

- Titular: Fernando Aguiar dos Santos
Suplente: Talytha Gelotti Dotta Campos

Representantes de Turismo Rural incluindo pesca, maricultura e afins:

- Titular: Rosana Meneses dos Santos
Suplente: João Eduardo de Moraes Neto

Representantes de Turismo Náutico:

- Titular: Murilo Viaro Baccarin
Suplente: Ricardo Simões

Representantes de PESM (Parque Estadual da Serra do Mar):

- Titular: Fernanda Cestari de Lima
Suplente: Daniel Raimundo da Silva - Turismólogo

Representantes de reconhecido saber em Turismo:

- Titular: Niuara Helena Leal
Suplente: Alexandre Amorim Ranali David

Representantes de Associação de Turismo e Eventos:

- Titular: Thiago Bertassoni
Suplente: Maria Carolina Pinheiro Bueno

Artigo 2º- Ficam designados, conforme as deliberações do COMTUR, ata publicada no DOEM – Edição nº 1998 de 12/06/2025 os seguintes membros para ocupar as funções de Presidente, Secretário Executivo e Secretário Adjunto:

- I- Presidente: Pedro Kalim Farha
II- Secretário Executivo: André Teston
III- Secretário Adjunto: Jucilei Pereira da Silva (Turismólogo)

Artigo 3º- Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9597/2025.

São Sebastião, 01 de julho de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 9776/2025

"Nomeia Presidente do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a eleição para formação da Lista Triplice, conforme ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, realizada no dia 11 de junho de 2025.registrada no DOEM edição 1998 de 12 de junho de 2025, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR, o Sr. Pedro Kalim Farha, representante dos empresários do segmento de Restaurantes e Bares diferenciados.
Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7497/2019.
São Sebastião, 01 de julho de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

CURSOS PROFISSIONALIZANTES SÃO SEBASTIÃO

TÉCNICA DE VENDAS
ELETRICISTA INSTALADOR RESIDENCIAL
RECEPÇÃO E ATENDIMENTO

VAGAS LIMITADAS
100% gratuito

qualifica

SEDES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL
TRANSPARENCIA, INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA

qualifica

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
ACESSO O LINK NA DESCRIÇÃO
<https://www.alunos.cettpro.sp.gov.br/novo-emprego>

OU
RASTREIE O QR CODE

CONTATO:
LIGUE: (12) 3892-5535 (CIP)

SEDES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL
TRANSPARENCIA, INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 110F-B6B5-4E74-C6E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 01/07/2025 19:51:36

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/110F-B6B5-4E74-C6E4>